

ORGANIZADORES
LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL
IZABEL HERIKA GOMES MATIAS CRONEMBERGER



REABILITAÇÃO

TEORIA E PRÁTICA



ASSOCIAÇÃO
REABILITAR

PRESIDENTE BENJAMIM PESSOA VALE

Expediente

Direção editorial: Ana Kelma Gallas
Supervisão técnica: Edson Rodrigues Cavalcante
Diagramação: Kleber Albuquerque Filho
TI Publicações OMP Books: Eliezyo Silva



FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

P644r
PIMENTEL, Leonardo Halley Carvalho;
CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias.
Reabilitação: Teoria e Prática [livro eletrônico]
/ Leonardo Halley Carvalho Pimentel e Izabel Herika
Gomes Matias Cronemberger (Orgs.). São Paulo:
Lestu Publishing Company, 2022.
701 f. *online*
ISBN: 978-65-996314-4-3
DOI: 10.51205/lestu.978-65-996314-4-3
1. Reabilitação. 2. Saúde. 3. Trabalhos de
Reabilitação. 4. Habilitação. 5. I. Autor(a). II.
Título. III. Editora. IV. DeCS.
CDD - 343.6

Índices para catálogo sistemático:

1. DeCS (Descritores na Área de Saúde) em Catálogos Sistemáticos = Reabilitação. Habilitação. Recuperação das funções humanas. Avaliação das deficiências humanas. Recuperação de função fisiológica.

"Os conteúdos dos artigos publicados são de total responsabilidade dos autores e autoras."

Todos os livros publicados pela Editora Lestu Publishing Company estão sob os direitos da Creative Commons 4.0 https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



A Lestu Publishing Company é uma editora que acredita na Ciência Aberta. Permitimos a leitura, download e/ou compartilhamento do conteúdo desta obra para qualquer meio ou formato, desde que os textos e seus autores sejam adequadamente referenciados.

LESTU PUBLISHING COMPANY
Editora, Gráfica e Consultoria Ltda
Avenida Paulista, 2300, andar Pilotis
Bela Vista, São Paulo, 01310-300,
Brasil.
editora@lestu.org
www.lestu.com.br
(11) 97415.4679

Imagens da obra:
Canva (Creative Commons)

ORGANIZADORES

LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL
IZABEL HERIKA GOMES MATIAS CRONEMBERGER

REABILITAÇÃO

TEORIA E PRÁTICA



50

O trabalho do serviço social no centro especializado em reabilitação: intervenções interdisciplinares em foco

Nayanna Alves Bezerra Leal de Alencar
Ana Kelly Pereira da Silva
Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger
Karina Raquel de Sampaio Lemos
Islany Ribeiro de Vasconcelos Pitanga

O Serviço Social desenvolve seu fazer profissional pautado na perspectiva da democratização do acesso aos serviços de saúde, do incentivo à participação popular, da democratização das informações com ênfase na emancipação dos sujeitos. Concordando com Costa (2000) o trabalho dos (as) assistentes sociais não se desenvolve independentemente das circunstâncias históricas e sociais que o determinam, uma vez que a inserção profissional nos diversos processos de trabalho encontra-se profunda e particularmente enraizada na forma como a sociedade brasileira e os estabelecimentos empregadores do Serviço Social recortam e fragmentam as próprias necessidades do ser social e a partir desse processo como organizam seus objetivos institucionais que se voltam a intervenção sobre essas necessidades.

Nessa perspectiva, Bravo e Matos (2008, p. 17) acrescentam que a atuação da (o) assistente social “[...] na área da saúde passa pela compreensão dos aspectos sociais, econômicos, culturais que interferem no processo saúde doença e a busca de estratégias para o enfrentamento

destas questões”. Desse modo, a compreensão da saúde como resultante das condições de vida da população.

No cotidiano são evidenciados os limites postos ao trabalho profissional característicos do contexto de precarização das políticas públicas, o que, inevitavelmente, recai sobre a condição dos usuários que demandam serviços sociais e sobre os próprios assistentes sociais como trabalhadores assalariados, também limitados pelas condições objetivas de trabalho precarizados de instituições públicas.

O Serviço Social contribui para a produção e reprodução desta sociedade, ele participa deste processo enquanto trabalhador coletivo que, por meio de seu trabalho, garante a sobrevivência e a reprodução da força de trabalho. É desta forma, uma profissão socialmente necessária “[...] por que ela atua sobre questões que dizem respeito à sobrevivência social e material dos setores majoritários da população” (IAMAMOTO, 2009, p. 67).

Diante deste quadro o exercício profissional da(o) assistente social não possuiria seu próprio processo de trabalho, mas se inseriria em processos preestabelecidos, ou seja, a partir do pressuposto de que a instituição empregadora organiza o processo de trabalho da (o) assistente social, ele não se apresenta como um único processo de trabalho, este varia de acordo com o campo no qual o profissional está inserido. Para tanto é objetivo desse capítulo discutir elementos do processo de trabalho em que a/o assistente social está inserido.

Elementos do processo de trabalho do Serviço Social na Saúde

A partir do processo de trabalho da (o) assistente social junto às famílias percebem-se inúmeros desafios, em destaque o acesso às políticas públicas. Tratar dessa temática é incursionar por questões complexas e por realidades reconhecidamente em transformação, o que se torna desafiador com o agravamento da crise econômica e redução de políticas sociais que fragiliza a proteção social das famílias assistidas.

Iamamoto (2009) reforça que os (as) assistentes sociais não detêm todos os meios para efetivar seu trabalho [...] dependem de recursos

previstos nos programas e projetos da instituição que o requisita e o contrata, tendo ênfase o foco na interdisciplinaridade.

No século XX, a especialização do saber alcançou níveis extremamente restritos, o que apesar de ter promovido grandes avanços, também revelou a incapacidade de responder e/ou explicar determinadas complexidades apresentadas pela sociedade moderna. A interdisciplinaridade é então requisitada como meio de agregar saberes para atuarem onde a fragmentação do saber encontra seu limite.

Identifica-se, a partir de demandas sinalizadas pela equipe do Serviço Social que essas famílias necessitam de uma rede de cuidados externa complementar ao Serviço mais efetiva e célere, a fim de promover uma maior atenção e proteção. Porém, percebe-se uma rede fragilizada ao ser acionada, tornando o acesso dessas famílias escasso e implicando no não processo de continuidade da reabilitação da pessoa com deficiência, a citar: moradias precárias ou inexistentes no local da reabilitação, transporte público escasso e com dificuldades para facilitar o acesso da pessoa, cuidador e/ou responsável ao tratamento, violências entre cuidadores, uso de substâncias psicoativas, não acesso ao serviço de saúde complementar ao processo de reabilitação.

Embora o perfil das famílias identificadas e a não existência de política externa específica de atenção à família, o Serviço Social se insere nesse contexto, a fim de promover a articulação com as demais políticas públicas como: saúde, educação, previdência, direitos humanos, habitação, dentre outras a fim de garantir melhor qualidade de vida às famílias.

É no reconhecimento da importância da família no contexto da vida social que está explícito no art. 226 da Constituição Federal/88, e se reafirma nas legislações específicas de Assistência Social – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto do Idoso e na própria Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que ocorre o processo de trabalho do Serviço Social em uma ampla, segura, resolutiva e qualificada articulação com a rede de proteção, buscando, assim, minimizar os impactos da deficiência junto à família, subtraindo desta a responsabilidade majoritária da proteção, promovendo o processo de reabilitação com qualidade e eficiência.

A pouca oferta de políticas sociais e públicas de proteção dos indivíduos em sua totalidade e integralidade, em destaque as relacionadas à saúde, distanciam e despolitizam o acesso, fragilizando as possibilidades

de reabilitação. As mudanças demográficas e no interior das famílias exigem redimensionamento das políticas sociais, diante disso é cada vez mais necessária a atuação de forma preventiva, antes dos riscos instalados, posto que esta última condição exige dispêndio maior de recursos, serviços especializados, longos períodos de intervenções públicas. Portanto, agir em prol da proteção à família, com a garantia de serviços são desafios, bem como o trabalho interdisciplinar (CRONEMBERGER, 2014).

Os sistemas de proteção social devem se modificar para que se tornem compatíveis com as demandas e necessidades sociais contemporâneas; e possam buscar formas alternativas de financiamentos, diretos ou indiretos, contributivos e fiscais, que lhes permitam reproduzir-se no presente e no futuro, um caráter preventivo fundamental para evitar os riscos sociais.

Uma política social preventiva deverá não apenas cobrir os tradicionais riscos sociais, em especial os relacionados ao trabalho, mas também atender às novas formas de pobreza, ter a perspectiva de igualdade de gêneros como transversal a várias políticas, principalmente àquelas que se dirigem às famílias; garantir benefícios e serviços sociais que favoreçam melhores condições de vida.

Por isso mesmo, uma política dirigida à família, tem investimento social que objetiva garantir os direitos de todos a viver em família. Para tanto, é fundamental uma política de inclusão social da família e de seus membros, numa rede de serviços de qualidade e em quantidade que atenda suas necessidades. No caso em tela do debate desse capítulo, o processo de trabalho das/os assistentes sociais volta-se para tornar as famílias mais fortalecidas para lutar, acessar, usufruir e ampliar bens e serviços, mediante processo de informação e reflexão problematizadora da realidade.

Na maioria das vezes o processo de intervenção com as famílias é efetivado apenas no âmbito do atendimento direto e imediato, não sendo vislumbradas possibilidades, como é o caso da construção interdisciplinar de trabalho, onde profissionais constroem olhares de cuidado e proteção com e para as famílias. É importante que a/o assistente social incorpore cotidianamente o trabalho social com as famílias pela via socioeducativa; e também que faça esforços positivos para alterar as condições de vida das famílias, por meio do compromisso do poder público no enfrentamento das problemáticas pelas famílias com políticas públicas, serviços e programas inclusivos.

Serviço Social no centro especializado em reabilitação

O Setor de Serviço Social de um centro de reabilitação tem como objetivo contribuir com promoção e inclusão da Pessoa com Deficiência

(PCD) e sua família/cuidador na sociedade, além de contribuir para que a família/cuidador, equipe terapêutica e clínica tenham condições satisfatórias de alcançar as metas de reabilitação propostas. Os profissionais viabilizam acesso aos direitos sociais, possuindo uma postura de trabalho em prol do tratamento digno na área da reabilitação de pessoas com deficiência.

Destacamos algumas atividades realizadas pelo setor de Serviço Social: entrevista social; escuta qualificada; estudos de caso; realização de ações educativas como cursos, campanhas educativas, rodas de conversas e elaboração de materiais informativos e educativos; visitas domiciliares; encaminhamentos internos e externos; orientações individuais e /ou familiar; realização de estatística diária de atendimento; elaboração de parecer social; emissão de declarações para fins de concessão de benefícios, serviços e auxílios; realização de articulação comunitária por meio de visitas e reuniões institucionais; participação nos procedimentos de triagem; realização de cursos internos; participação em procedimentos interdisciplinares como avaliações globais; reuniões clínicas; realização de estudos técnicos com questões inerente à profissão, e outros. As atividades são desenvolvidas utilizando recursos de ativos que promovem a participação social numa perspectiva emancipatória.

Os/as usuários/as são acolhidos no setor de serviço social do centro de reabilitação, seja por meio do conhecimento sobre cada realidade via o procedimento entrevista social e visita domiciliar, com orientações qualificadas sobre os direitos da pessoa com deficiência, para além do que está circunscrito nas fundamentações legais de alguns direitos, como é o caso do Benefício de Prestação Continuada, benefícios com deslocamento por meio de passes livres ou congêneres, programas habitacional, acesso a medicamentos específicos, realizados em procedimentos individualmente e/ou em grupo. Além do acompanhamento com mediação técnica dos (as) assistentes sociais nos atendimentos clínicos e terapêuticos, diante das necessidades de promoção de desenvolvimento, considerando o grave quadro clínico e contexto social em situação de vulnerabilidade.

As/os Assistentes Sociais atuam ativamente na equipe interdisciplinar, o que favorece uma troca de saberes, uma vez que os objetivos de cada setor se fundem numa prática coletiva. É a integração desses conhecimentos que resulta no suporte eficaz à pessoa com deficiência e a sua família no processo de reabilitação e inclusão social.

A partir da intervenção profissional e análise das expressões da questão social das famílias atendidas, identifica-se que a maioria vive em situação de vulnerabilidade e eminente risco social; sobrevivem exclusivamente do benefício assistencial adquirido após a ocorrência;

residem em áreas distantes dos grandes centros urbanos de tratamento de saúde; dependem diretamente do apoio dos serviços públicos para deslocamento e acesso ao tratamento.

Partindo do reconhecimento da questão social como objeto de intervenção profissional, compreendida como o conjunto das desigualdades sociais e suas diversas expressões como pobreza, desemprego, violência, trabalho precário, dificuldade de acesso à saúde, à educação e ao trabalho, falta de moradia, violação dos direitos das crianças e que demanda atuação profissional em uma perspectiva totalizante, baseada na identificação dos determinantes sociais, econômicos e culturais das desigualdades sociais, trabalha para contribuir com a promoção e inclusão da Pessoa com Deficiência e de sua família na sociedade através da orientação quanto aos seus direitos e deveres sociais, acolhimento, trabalho em grupo e individual com o paciente e seus familiares, bem como na articulação permanente com a rede de proteção social. Também contribui para que a família e equipe terapêutica tenham condições satisfatórias de alcançar os objetivos de reabilitação propostos pela Instituição.

Os profissionais assistentes sociais do centro de reabilitação colaboram com o acesso aos direitos sociais, adotando uma postura de trabalho pautada no tratamento digno na área da reabilitação de pessoas com deficiência. Assim o Serviço Social se insere nesse contexto, a fim de promover a articulação das mais distintas políticas públicas como: saúde, educação, previdência/renda, direitos humanos, transporte, meio ambiente, habitação, dentre outras.

A legislação brasileira prevê a garantia de direitos fundamentais, dentre eles direitos sociais como: moradia, saúde, lazer, educação, entre outros, pelo princípio da dignidade, a proteção e o respeito às diferenças (BRASIL, 1988). No que concerne aos direitos da Pessoa com Deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, sancionado em 2015, representa importante marco ao garantir um amplo leque de direitos a aproximadamente 45,6 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência.

Segundo pesquisa realizada pelo IBGE em 2010, esse número representa 23,8% da população do país. De acordo com o Estatuto, deficiência consiste em “uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social”. Essa nova legislação, ancorada pelos princípios da inclusão social e a cidadania, apresenta importantes

avanços, como a prioridade no acesso à saúde e à educação e ainda com punições previstas para condutas discriminatórias.

Destaca-se o Art. 8º em que aponta que:

É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico (BRASIL, 2015).

Para fomentar o acesso aos direitos dos cidadãos o setor de Serviço Social desenvolve ações de forma interdisciplinar nos seguintes procedimentos, específicos em que várias áreas do saber convergem para o melhor cuidado ao paciente. Nos procedimentos que seguem estão presentes diretamente as seguintes áreas: medicina, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia, fisioterapia, nutrição, e/ou enfermagem e outras, a depender do procedimento e objetivo da atuação multiprofissional:

- a. **Triagem** - Primeiro momento da equipe com o/a usuário (a); o procedimento conta com a participação de profissional do serviço social e da medicina, com o objetivo de realizar acolhida de usuários, familiares e/ou acompanhantes, com orientações sobre o serviço, e outras quando necessário, para fomentar autonomia e participação efetiva dos usuários na vida em sociedade;
- b. **Avaliação Global** - Contribuir na construção interdisciplinar do plano de tratamento do usuário na instituição de forma a garantir que os direitos e deveres dos usuários sejam assegurados, seja internamente ou, com a promoção de articulação junto à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (serviços de proteção social, educação, esporte, cultura, atenção básica, hospitalar, de urgência e emergência entre outros), com objetivo superior de ampliar o alcance do cuida-

do, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, para a garantia da integralidade do cuidado;

c. Grupo de Orientação Continuada - Contribuição profissional no processo de trabalho da equipe interdisciplinar, na perspectiva de atender necessidades específicas e atuais do alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

d. Grupo Intensivo de Habilidades - Realiza escuta qualificada e orientação aos usuários/familiares/cuidadores sobre os direitos e deveres da pessoa com deficiência e promove os encaminhamentos necessários considerando as reais necessidades do usuário(a);

e. Discussão de Caso - Contribuir com a viabilização da atenção integral à saúde das pessoas com deficiência, bem como acolher e escutar demanda do usuário/ familiar e realizar conduta de acordo com demanda apresentada.

Segundo Martinelli (2007) o/a assistente social trabalha com pessoas vulneráveis que pedem um gesto humano: um olhar, um sorriso, uma palavra, uma escuta atenta, um acolhimento, para que possam se fortalecer na sua própria humanidade. A atuação profissional atenta, responsável, comprometida, com capacidade técnica, exponencia o cuidado e sobretudo garante direitos. A presença profissional nesses espaços legitima o olhar para e com a família.

Considerações finais

Segundo os parâmetros para a atuação dos(as) Assistentes Sociais na Saúde (CFESS, 2009, p.23) é essencial para uma atuação competente facilitar o acesso de todo e qualquer usuário (a) aos serviços de saúde; tentar construir e efetivar, em conjunto com outros trabalhadores da saúde, espaços nas unidades que garantam a participação popular; potencializar a participação dos sujeitos sociais contribuindo no processo de democratização das políticas sociais, ampliando os canais de participação da população na formulação, fiscalização e gestão das políticas de saúde, para o aprofundamento dos direitos conquistados.

As ações socioeducativas cotidianamente realizadas pelos profissionais de Serviço Social consistem em orientações reflexivas e socialização de informações realizadas através de abordagens individuais ou em grupo ao usuário, família e população. O/A assistente social precisa romper o caráter emergencial e burocrático, direcionando suas ações rumo à mobilização e participação dos cidadãos na efetivação de direitos.

Por isso mesmo o profissional de Serviço Social precisa ter claro as suas atribuições e competências, o que favorece um caminhar em busca de uma sociedade menos desigual. Amparado a isso está o “Projeto Ético Político do Serviço Social, adota a liberdade como princípio central e propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação ou exploração de classe, etnia ou orientação sexual” (CFESS, 2009, p. 33).

Trabalhando em equipe a/o assistente social dispõe de ângulos particulares de observação na interpretação das condições de vida do usuário e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações, que o diferencia dos demais trabalhadores da saúde e o faz necessário, por exemplo, pela experiência acumulada na área de reabilitação em saúde.

Por isso mesmo pela peculiaridade de sua formação o/a assistente social pode ser articulador deste debate, conseguindo indicar reflexões e formas de atendimento numa perspectiva de totalidade podendo inclusive pautar as reflexões no grupo de profissionais em direção ao reconhecimento das necessidades e das determinações sociais do processo saúde e doença.

É compromisso do(a) assistente social resguarda-se em processo de trabalho com ética em cada uma das ações profissionais, humanizando práticas, reconhecendo nos usuários os sujeitos de direitos que são, tencionando um contexto de cidadania e de democracia e assumir esse compromisso que só pode ser alcançado por meio de práticas interdisciplinares, traçado em uma perspectiva ética de humanização e qualidade de vida. É possível a atuação interdisciplinar do(a) assistente social na equipe multidisciplinar, sempre mantendo o diálogo e olhar diferenciado para as intervenções multiprofissionais.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. Projeto ético-político do serviço social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate. *In*: MOTA, Ana Elisabete *et al.* (Orgs.). **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 197-217.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Os parâmetros para atuação de assistentes sociais na saúde**. Brasília: CFESS, 2010.

COSTA, Maria Dalva Horácio. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos assistentes sociais. Serviço Social e Sociedade. **Revista Quadrimestral de Serviço Social—Ano XXI**, n. 62, 2000. São Paulo: Cortez, 2000.

CRONEMBERGER, I. H. M. G. **Política de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no contexto do pluralismo de bem-estar: o “novo” lugar do terceiro setor na Política**, 2014.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 16 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2009.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O exercício profissional do assistente social na área da saúde: algumas reflexões éticas. **Serviço Social & Saúde**, v. 6, n. 6, p. 21-34, maio 2007.